CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Rua Princesa Isabel, n.º 410, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP n.º 50050-450.

PARECER Nº 03/2024

Análise da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre autorizar à Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife em alienar ao Município do Recife, mediante doação com encargos, bens imóveis de sua propriedade que especifica e dá outras providências; pela **APROVAÇÃO**.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Planejamento Urbano e Obras recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais, foi dispensado o prazo de Emendas em Reuniao Plenaria no dia 18.03.2024 tendo o Vereador Felipe Francismar avocado a relatoria/parecer do Projeto.

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024 que autoriza para doação, pela Autarquia de urbanização do Recife ao Município do Recife, 01 área de terreno denominado Lote 03-A situado à Avenida Maurício de Nassau, no bairro do Cordeiro, matriculado sob nº 73.373 no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife, com 16.080,01m², o qual integrará o patrimônio da donatária para fins exclusivamente da implantação da Estação de Tratamento de Esgotos e de Escritório Local do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro.

As obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Cordeiro contemplam os bairros do Cordeiro, Iputinga, Torrões e Engenho do Meio na cidade do Recife. O escopo dos serviços contempla a execução de rede coletora de esgoto, 06 (seis) estações elevatórias de

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica P872057962/44529. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

esgoto e ainda a Estação de Tratamento de Esgotos- ETE Cordeiro, a qual receberá toda a contribuição de esgotos das Unidades de Esgotamento: UE 41B, EU 42 e EU 43, fazendo a remoção da carga orgânica para posterior lançamento do esgoto tratado no Rio Capibaribe.

O Prefeito da Cidade do Recife em exposições de motivos aduz que:

"(...) as intervenções beneficiarão 76 mil moradores da região na Zona Oeste da cidade (cerca de 5% da população do Recife), que vão ter o esgoto 100% tratado e destinado num local adequado, com o sistema tendo uma capacidade de tratamento máxima de 410 litros/segundo de esgoto aumentando em 5% a cobertura de esgoto da cidade, passando de 44% para 49%".

Cumpre agora a este Colegiado analisar o mérito da proposição.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

O PLE nº 03/2024 objetiva obter autorização para doação, pela Autarquia de urbanização do Recife ao Município do Recife, de 01 área de terreno denominado *Lote 03-A situado à Avenida Maurício de Nassau, no bairro do Cordeiro, matriculado sob nº 73.373 no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife, com 16.080,01m²*, o qual integrará o patrimônio da donatária para fins exclusivamente da implantação da **Estação de Tratamento de Esgotos e de Escritório Local do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro.**

Nessa seara, o PLE nº 03/2024 promove, por meio de ato normativo, autorização à Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife, alienar ao Município do Recife, mediante doação com encargos, bens imóveis de sua propriedade que especifica, tendo por escopo dar efetivo uso aos imóveis não utilizados ou subutilizados para a concretização de políticas públicas como supracitado.

III - VOTO DO RELATOR

Isto posto, e por toda a fundamentação acima, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024, de autoria do Sr. Prefeito da Cidade do Recife.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica P872057962/44529. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa da Proposição, opina a Comissão de Planejamento Urbano e Obras pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 03/2024, de autoria do Sr. Prefeito do Recife.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de maço de 2024.

LUIZ FELIPE CAMARA DE OLIVEIRA PONTES:07686596478
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAMARA DE OLIVEIRA PONTES:07686596478
Dados: 2024.03.21 16:21:18 -03'00'

FELIPE FRANCISMAR
Presidente/Relator

GILBERTO ALVES
Vice-Presidente

RONALDO LOPES
Membro efetivo

ALMIR FERNANDO ALVES:68614969449
Assinado de forma digital por ALMIR FERNANDO ALVES:68614969449
Dados: 2024.03.21 17:03:33 -03'00'

ALMIR FERNANDO
Membro Suplente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF: ***.555.004-87 DATA: 21/03/2024 18:05
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 1bbf915b-7f04-426e-bd3d-f3cadcaec95a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

CHICO KIKO
Membro suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Francismar.
Proposição eletrônica P872057962/44529, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.